



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 19/03/2019
 Instrumento de parceria: TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 - PROCESSO Nº 6202/17
 Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
 Nome da Organização: Centro de Recuperação Humano Renascer - Casa do Caminho
 CNPJ: 00.761.763/0001-55
 Descrição do objeto da parceria: Desenvolvimento de projeto voltado ao atendimento da população em situação de rua de ambos os sexos na modalidade Casa de Passagem.
 Valor Total da Parceria: R\$ 773.592,34

Valores Liberados 2019	
Mês de repasse	Valor
ABRIL	R\$ 64.466,03
MAIO	R\$ 64.466,03
JUNHO	R\$ 64.466,03
JULHO	R\$ 64.466,03
AGOSTO	R\$ 64.466,03
SETEMBRO	R\$ 64.466,03
OUTUBRO	R\$ 64.466,03

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Janaina Murakawa	Assistente Social	R\$ 3.306,49
Breno do Prado Savassa	Psicólogo	R\$ 2.479,87
Janaina Tavares Rocha	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.511,25
Rafael de Paula Silveira	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.511,25
Vinicius de Carvalho e Silva	Educador Social	R\$ 1.315,44
Wagner Silva Memura	Educador Social	R\$ 1.315,44
Leonardo Pereira	Educador Social	R\$ 1.315,44
Rudney Dimas da Silva	Educador Social	R\$ 1.315,44
Marcel Fernando Martins	Educador Social	R\$ 1.315,44
Leo Fleid de Souza Nunes	Educador Social	R\$ 1.315,44
Nelio Antonio de Carvalho	Motorista	R\$ 1.602,30
Edilaine Gonçalves da Mota	Cozinheiro	R\$ 1.203,05
Telane Alves Coimbra	Cozinheiro	R\$ 1.203,05
Maria Aparecida Correia Miguel	Encarregado Serviços Gerais	R\$ 1.555,20
Erlania Nunes da Silva	Serviços Gerais	R\$ 1.080,00
Edilson Aparecido Soares Silverio	Serviços Gerais	R\$ 1.080,00

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/11/2019
Data que foi apresentada:	10/11/2019
Prazo para análise	15/11/2019
Resultado conclusivo:	Regular

Jonas Fontes dos Santos
 Secretário Municipal de
 Desenvolvimento Social e Cidadania
 Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

Maria Lucia de Melo
 CPF 007 959 448/45
 Gestora
 Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;
 b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

a) omissão no
 b) descumprimento injustificado
 c) dano ao erário decorrente de ato de
 d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores